



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

MOÇÃO Nº 38/2010
De Apelo

"Manifesta Apelo ao DD. Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Michel Temer e aos Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, para o apoio e a agilidade na votação da **PEC nº 150 (Proposta de Emenda à Constituição)**, a qual tramita no Congresso Nacional".

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Considerando-se que, está tramitando no Congresso Nacional a **PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de número 150**, que propõe o aumento dos recursos da receita resultante de impostos da União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinados à preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional;

Considerando-se que, a Lei de Incentivo à Cultura é um avanço, mas é chegada a hora de lutarmos para garantir que todos os entes da federação (União, Estados e Municípios) ampliem seus investimentos nesta área e o poder público tem um papel central neste processo, e através da iniciativa do Ministério da Cultura, o Congresso Nacional analisa o projeto de lei que visa a reformulação da Lei "Rouanet";

Considerando-se que, estamos vivendo um momento histórico para a democracia brasileira: a valorização do ser humano e de sua produção simbólica; o entendimento da cultura como direito de cidadania e a sua inscrição nas prioridades do Estado; o país está amadurecendo na percepção da transversalidade dos investimentos na cultura e do seu reflexo em todos os setores da administração pública; a importância da economia da cultura no desenvolvimento de nossa sociedade, na multiplicação das oportunidades de trabalho e na melhoria da qualidade de vida da população, é cada vez mais evidente; o respeito ao legado das diversas tradições que compõem nossa



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 02 - Moção nº 38/10)

identidade e a expressão subjetiva de cada indivíduo, através da arte, além de ser um dever do Estado, exerce uma ação transformadora em diversos setores da sociedade, gera novas perspectivas de sustentabilidade econômica, de distribuição de renda e cria oportunidades de circulação de nossa produção cultural, colocando-a em diálogo com o mundo;

Considerando-se que, a ampliação dos investimentos no setor cultural para 2% do orçamento do país é a base mínima para que possamos realizar uma política pública de cultura efetiva em todo o território nacional; chegamos a grandes conquistas nos últimos anos do governo Lula, fruto dos debates que vêm acontecendo nas conferências em todo o país, no entanto, estas reformas dependem da garantia de recursos para sua realização, e temos pela primeira vez em nossa história um Plano Nacional de Cultura, que estabelece diretrizes e metas a serem atingidas nos próximos dez anos, temos o Sistema Nacional de Cultura, que será votado em breve e normatizará os repasses do governo federal para os estados e municípios, redistribuindo os recursos de forma equitativa sem concentrações e polaridades em nosso extenso território, e a reforma da Lei "Rouanet", que é o principal instrumento de incentivo à cultura no Brasil, permitirá uma participação maior da sociedade civil na escolha dos projetos, além de possibilitar que os recursos cheguem diretamente aos artistas e produtores culturais através dos fundos setoriais;

Considerando-se que, todas estas reformas em nossas políticas culturais necessitam agora de sua participação e de seu apoio, então, é o momento de toda a sociedade se mobilizar para garantir esta vitória do cidadão brasileiro sobre os imperativos imediatos da vida em prol de sua dignidade maior, que é a expressão de sua alma e a valorização da memória de sua coletividade e de seus ancestrais;

Considerando-se que, atualmente os investimentos do governo federal na área da cultura estão fixados em apenas 0,6% da arrecadação nacional, sendo que a elevação deste patamar para 2% do



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 03 – Moção nº 38/2010)

orçamento do país, dedicados à preservação, acesso e fomento à cultura é absolutamente necessária para o desenvolvimento de nossa sociedade, para que o Brasil se equipare, em termos de investimentos no setor cultural, aos índices mínimos aceitáveis para os países em desenvolvimento, segundo critérios estabelecidos internacionalmente pela “UNESCO”,

Propomos à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao DD. Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Michel Temer e aos Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, na seguinte forma enunciada.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Presidente da Câmara Federal, DD. Doutor Michel Temer e aos Digníssimos Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, que insiram na Ordem do Dia a votação da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 150, que eleva a 2% do orçamento federal, 1,5% do orçamento estadual e 1% do orçamento municipal as verbas destinadas para a Cultura, uma vez que a aprovação de referida PEC é fundamental para que as políticas públicas de cultura, temas dos nossos debates, possam ser estruturadas e fortalecidas, ressaltando que, ‘Cultura faz parte da pauta do Brasil’ e ‘Cultura é um direito de cidadania, o que através desta propositura esta sendo reivindicado”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2010.

CARLOS FONTES
-Vereador / 1º Secretário-

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal-